

Processo SEI nº PMJ.0041511/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Contratação de serviços de estampagem e emplacamento veicular para 05 (cinco) veículos da Prefeitura Municipal de Jundiá

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: IZNEL PLACAS - CNPJ: 04.087.070/0001-80

IV - Valor global/total: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

V - Prazo de execução/entrega: 01 DIA

VI - Justificativa:

A contratação do serviço de emplacamento veicular por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela urgência na regularização dos veículos que tiveram suas placas clonadas, situação recentemente identificada no Estado da Bahia, encontrando-se atualmente paralisados até a devida regularização.

Os referidos veículos são indispensáveis à execução das atividades operacionais da Administração Pública, sendo que sua indisponibilidade compromete diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. Ressalte-se que a ausência da substituição das placas impossibilita a circulação regular dos veículos, em conformidade com as determinações do DETRAN e da Polícia Civil.

Ademais, o valor estimado para a contratação do serviço de emplacamento enquadra-se nos limites previstos no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação quando o montante da aquisição não ultrapassa os limites legais estabelecidos.

Destaca-se, por fim, que a instauração de procedimento licitatório seria incompatível com a necessidade imediata de recolocar os veículos em operação, acarretando prejuízos à continuidade dos serviços públicos, além de potencial aumento de custos e perda de eficiência administrativa.

(assinado eletronicamente)

LUCAS GABRIEL SANTANA DE SOUZA

Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

SMAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à IZNEL PLACAS no valor de R\$ R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

(assinado eletronicamente)

EMILY SCAPINELLI VAZ

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gabriel Santana de Souza, Diretor do Departamento de Logística e Suprimento**, em 15/01/2026, às 17:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emily Scapinelli Vaz, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, em 16/01/2026, às 19:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2873183** e o código CRC **3610E2A0**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0041511/2025

2873183v6